

PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Ementa – Denomina a Unidade Básica de Saúde do Centro da Cidade de Pacajus de UNIDADE BÁSICA DR. EDVALDO BENICIO DE OLIVEIRA e dá outras providencias.

Artigo 1º - Denomina de Dr. Edvaldo Benicio de Oliveira a Unidade Básica de Saúde no centro da cidade de Pacajus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 10 de agosto de 2022.


Rháisa Maria Braga Diógenes Meneses
Vereadora

Câmara Municipal de Pacajus
ido na Sessão do dia 18/08/2022

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 18/08/2022